



PORTARIA N° 23, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Técnica em Contabilidade.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 178/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Técnica em Contabilidade, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 a 15/07/2021, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Técnica em Contabilidade, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 a 15/07/2021, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 25 a 30 de abril de 2022;
- II. 14 (quatorze) dias, de 16 a 29 de maio de 2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente